



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PUBLICADO NO JORNAL

Unuarama Ilustrado

Edição N.º 13197 Fls. B23

18 / 12 / 2024

PORTARIA N.º 017/2024

SÚMULA: Concede férias a Servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 334/2024, em 17 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Conceder férias ao Servidor **EVERALDO BERALDO**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº 27, relativas ao período aquisitivo 20/04/2023 a 19/04/2024, por um período de gozo de 20 dias a contar de 30/12/2024 até 18/01/2025 e do dia 19/01/2025 à 28/01/2025 conversão em abono pecuniário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês Dezembro de 2024.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente



LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

Publicações legais

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
Cidade de Icaraima
Em cumprimento ao Requerimento Interposto nº 007/2024, a Comissão de Serviços e Obras Públicas da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, nesta pública sessão realizada no dia 19 de Dezembro de 2024, às 15h00hrs, com a participação de 5 (cinco) membros da Câmara Municipal, instalada na Rua Manoel Boite nº 007, AULADUICA PÚBLICA REFERENTE:

PROJETO DE LEI Nº 242-2024

Sintetizadamente, a Municipalidade de Icaraima a realizar prestação de serviços no Distrito de Ponta Grossa e às outras prefeituras.

Foi lida e aprovada a seguinte proposta de Lei Municipal de Icaraima:

Foi lida a Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2024

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

LEONARDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente
DILENE MARIA DA SILVA
Membros
ALTAIR GOMES
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
Cidade de Icaraima
Em cumprimento ao Requerimento Interposto nº 007/2024, a Comissão de Serviços e Obras Públicas da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, nesta pública sessão realizada no dia 19 de Dezembro de 2024, às 15h00hrs, com a participação de 5 (cinco) membros da Câmara Municipal, instalada na Rua Manoel Boite nº 007, AULADUICA PÚBLICA REFERENTE:

PROJETO DE LEI Nº 242-2024

Sintetizadamente, a Municipalidade de Icaraima a realizar prestação de serviços no Distrito de Ponta Grossa e às outras prefeituras.

Foi lida e aprovada a seguinte proposta de Lei Municipal de Icaraima:

Foi lida a Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2024

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

LEONARDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente
DILENE MARIA DA SILVA
Membros
ALTAIR GOMES
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ATO DA Sessão Nº 012/2024
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, designa e suspende no art. 63, III, do Regimento Interno e art. 17, III, da Lei Orgânica do Município de Icaraima, o Sr. **MANOEL TIMOTÉO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal, para exercer as funções de Presidente da Câmara Municipal, no período de 23 de dezembro de 2024, a 31 de dezembro de 2024.

Considerando o Parecer Legistlativo Municipal nº 23 de Dezembro de 2024 e o 1º de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Destinar a fiscalização das funções dos Senadores ao presidente da Câmara Municipal de Icaraima no período de 23 de dezembro de 2024, a 31 de dezembro de 2024.

Por intermediação de seu representante e recolhimento dos serviços públicos urbanos e rurais e demais serviços municipais nos municípios para os quais os Senadores estiverem em período de ausência mencionados no Parágrafo anterior.

Declarar a presente Ata e o presente Ato em duas vias, uma para esta Câmara Municipal e outra para o Externato da Câmara Municipal de Icaraima.

Estado do Paraná, em 17 dias do mês de Dezembro de 2024.

MANOEL TIMOTÉO DE ALMEIDA
 Presidente

LAERCIO BULGARECH DOMINGOS
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ATO DA Sessão Nº 012/2024
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima – Estado do Paraná, em uso das atribuições legais, designa e suspende no art. 63, III, do Regimento Interno e art. 17, III, da Lei Orgânica do Município de Icaraima, o Sr. **MANOEL TIMOTÉO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal, para exercer as funções de Presidente da Câmara Municipal, no período de 23 de dezembro de 2024, a 31 de dezembro de 2024.

Considerando o Parecer Legistlativo Municipal nº 23 de Dezembro de 2024 e o 1º de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Destinar a fiscalização das funções dos Senadores ao presidente da Câmara Municipal de Icaraima no período de 23 de dezembro de 2024, a 31 de dezembro de 2024.

Por intermediação de seu representante e recolhimento dos serviços públicos urbanos e rurais e demais serviços municipais nos municípios para os quais os Senadores estiverem em período de ausência mencionados no Parágrafo anterior.

Declarar a presente Ata e o presente Ato em duas vias, uma para esta Câmara Municipal e outra para o Externato da Câmara Municipal de Icaraima.

Estado do Paraná, em 17 dias do mês de Dezembro de 2024.

MANOEL TIMOTÉO DE ALMEIDA
 Presidente

LAERCIO BULGARECH DOMINGOS
 1º Secretário

[illegible][illegible][illegible]